

Prova para juiz federal substituto será dia 3 de agosto

Em Vitória, a prova será realizada na Faculdade Salesiana

O presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do XV Concurso para Juiz Federal Substituto na 2ª Região, desembargador federal Guilherme Couto de Castro, assinou no dia 11 de julho, comunicado informando os locais da prova objetiva seletiva, primeira etapa do certame. No Rio de Janeiro, os candidatos deverão se dirigir à Pontifícia Universidade Católica (PUC), na Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea, Zona Sul da capital. Já os concorrentes do Espírito Santo farão a prova na Faculdade Católica Salesiana, localizada na Avenida Vitória, nº 950, Forte São João, Vitória.

A prova objetiva seletiva será realizada no dia 3 de agosto, domingo, e terá início às 13 horas.



Organização a cargo do Tribunal

A organização do concurso - que há alguns anos é feita por instituição terceirizada - este ano está a cargo de magistrados e servidores do próprio Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com o apoio, em Vitória, da Justiça Federal capixaba.

Esta semana, representantes da Assessoria de Concursos do Tribunal, Christiane Maria Novellino dos Santos e Washington Vieira Pinto, estiveram em Vitória para conhecer de perto o local onde será feita a prova e se reunir com servidores da Justiça Federal que atuarão como fiscais no concurso. Os servidores participaram de um treinamento com a assessora, no qual receberam orientações sobre como deverão proceder

e itens que deverão ser observados, tais como horários, documentação apresentada, traje, equipamentos eletrônicos, celulares, etc.

Número de candidatos cresce no Estado

Segundo Christiane Novellino, este ano um total de 891 candidatos se inscreveram no concurso no Estado, superando as expectativas.

“Essa grande demanda justifica ainda mais a realização da prova no Espírito Santo, após anos sendo realizada apenas no Rio de Janeiro”.

Inscrição preliminar

De acordo com a Comissão Organizadora e Examinadora do concurso, o Edital de Publicação com a relação dos candidatos que tiveram a sua inscrição preliminar deferida e o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, deve ser divulgado nesta sexta-feira, 18 de julho. Confira no www.trf2.jus.br.



“Princípios gerais do procedimento administrativo” é tema de seminário da Emarf no dia 31

A Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf) promove, no dia 31 de julho, das 9 às 19h, no auditório do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Rio de Janeiro, o Seminário “Princípios Gerais do Procedimento Administrativo”.

O evento será aberto ao público e haverá transmissão por videoconferência para a sede da Justiça Federal do Espírito Santo (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória).

As inscrições para o público externo, servidores do TRF e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo são feitas online pelo site da Emarf no link <http://www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html>

Já para os magistrados federais da 2ª Região, as inscrições devem ser efetuadas pelo módulo do CAE no link <http://www2.trf2.gov.br/cae/>



Seminário Princípios Gerais do Procedimento Administrativo

Programação

Das 9h às 13h
Independência e imparcialidade
Prof. Jacques Ziller, Università degli Studi di Pavia

Proporcionalidade
Diana-Urania Galetta, Università degli Studi di Milano

Das 15h às 19h
Segurança jurídica e confiança legítima
Prof. Guilherme Peña, UFF

Prazo razoável
Prof. André Saddy, UFF

Acesso à informação
Prof. Marcelo Pereira Almeida, UFF

Coordenação:
Ricardo Perlingeiro, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Professor da UFF

Inscrições Gratuitas

- PARA MAGISTRADOS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO
Pelo módulo do CAE: www.trf2.gov.br/emarf
- PARA OS DEVAIS INTERESSADOS
www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html

Local: Auditório do TRF2
Rua Acre, 80 - 3º andar - Rio de Janeiro - RJ

Horas de Estágio pela OAB/RJ

31 de Julho de 2014
Das 9h às 19h

Realização: EMARF, PPGJA, UNIFEJ, UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI MILANO, Credenciado na Enfam, Parte integrante do CAE, Apoio: JUSTIÇA FEDERAL TRF2, AJUFE, Benefício Indenizatório do INSS do Espírito Santo e do Espírito Santo

Grupo Especial de Segurança da Justiça Federal treinará guarda portuária da Codesa

O Grupo Especial de Segurança (GES) da Seção Judiciária do Espírito Santo treinará nos próximos meses integrantes da Guarda Portuária da Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa). O treinamento será realizado na área alfandegária do Cais de Capuba, em Vila Velha. De maneira prática, eles passarão seus conhecimentos sobre direção defensiva, ofensiva e evasiva, além de entradas táticas em ambientes confinados.

Não é a primeira vez que o GES é convidado para dar treinamentos externos. De acordo com o diretor do Núcleo de Segurança e Transporte (NST), Edilson Carlos Vidal, o grupo também já treinou as



guardas dos municípios de Vitória e Vila Velha e agentes de segurança do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). “Este ano, teremos ainda a participação dos agentes de segurança do Ministério Público Federal (MPF/ES)”, informa o diretor.

Visita técnica aos presídios

No dia 7 de julho, uma comitiva do NST, acompanhada por Edilson, visitou a Penitenciária de Segurança Máxima II e o Centro de Detenção Provisória de Viana. Ele explica que “a visita faz parte do planejamento estratégico do NST, objetivando subsidiar a Direção do Foro e os magistrados, mantendo um contato estreito com as agências de inteligência das polícias e demais entes interligados ao sistema de inteligência e segurança”.

Procurando prática jurídica?

Processo seletivo de estágio para Juizado Especial Federal e Turma Recursal



- ✓ Atuação junto a juiz federal
- ✓ Participação em audiências e sessões
- ✓ Rapidez e efetividade em processos
- ✓ Proximidade com as partes
- ✓ Prática nas mais diversas matérias

Inscrições de 04 a 28/08/14

Preencha o formulário disponível no www.jfes.jus.br e entregue-o na Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio (Sedpe/NGP), no 1º andar da sede da Justiça Federal do ES (Av. Beira-Mar, 1877, Monte Belo, Vitória/ES) ou pelo e-mail estagio@jfes.jus.br.

O estagiário terá direito a bolsa-auxílio (R\$ 726,00) + auxílio-transporte (R\$ 107,80) = R\$ 833,80, por 4 horas diárias de estágio.

PROVA: 04/09/2014

Exposição aberta até 31 de julho

Na sede da Justiça Federal (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
1887, Monte Belo, Vitória/ES)



**Mais uma contribuição do Núcleo Regional do Centro Cultural
Justiça Federal (CCJF) Vitória,
para a promoção da arte e da cultura no Espírito Santo.**

AUTORES

Alexandre de Castro
Coura

Américo Bedê Júnior

André Ricardo Cruz
Fontes

André Rufino do Vale

Aquiles Corte Guimarães

Bruno Gomes Borges da
Fonseca

Fernando Augusto da
Rocha Rodrigues

Gilmar Ferreira Mendes

João Maurício Adeodato

Nelson Camatta Moreira

Ricarlos Almagro
Vitoriano Cunha

Rodolfo Viana Pereira

Willis Santiago Guerra
Filho



Uma publicação da Seção Judiciária do Espírito Santo
disponível gratuitamente no site: www.jfes.jus.br.



Notícias do CJF

Centro de Produção da Justiça Federal é finalista em quatro categorias no Combrascom 2014*

O Centro de Produção da Justiça Federal (CPJUS), coordenado pela Assessoria de Comunicação Social do Conselho da Justiça Federal e composto pelas assessorias de comunicação social dos cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs), está mais uma vez entre os finalistas do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça.

A premiação acontecerá no dia 31 de julho na cidade de Aracaju, em Sergipe, durante o X Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação da Justiça (Combrascom). São quatro produtos classificados em quatro categorias. O programa Via Legal concorre como Melhor Programa de TV Nacional e também com a reportagem para TV "A maconha como esperança de cura".

A matéria "Exploração Contemporânea: as faces do tráfico de pessoas", publicada na 16ª edição da revista Via Legal também está entre as finalistas, concorrendo como melhor reportagem escrita. A publicação é editada em Brasília pelo CJF com o apoio dos cinco TRFs. Além dessas, o CPJUS também concorrerá, pela primeira vez, na categoria Relacionamento com a Mídia, com o projeto "Media training para magistrados". Representando a Justiça Federal está o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que é finalista da categoria mídia impressa com a revista Habeas Data.

O Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça é uma iniciativa do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ), uma organização não-governamental sem fins lucrativos, voltada à promoção de debates e ações para aproximar as organizações públicas do cidadão. Lançado em 2003, o prêmio visa contribuir para o aperfeiçoamento dos produtos e serviços das assessorias de comunicação da Justiça a partir do destaque de experiências bem sucedidas na área. *Fonte: CJF

Notícias do CNJ

Juizados do torcedor e dos aeroportos registraram mais de 3 mil atendimentos*

O atendimento especial instalado pelo Poder Judiciário para a Copa do Mundo da Fifa de 2014 recebeu, desde o dia 5 de junho até esta quinta-feira (10/7), o total de 3.158 demandas. Os números referem-se a reclamações feitas aos juizados dos aeroportos e do torcedor, que foram montados nos 12 estados-sede do Mundial. Os juizados dos aeroportos foram responsáveis por 97,37% desses atendimentos (3.075 reclamações no total). Os problemas dentro dos estádios, por sua vez, geraram 83 demandas (2,62% do total). Veja tabela.

Marcello Casal Jr/Agência Brasil

Falta de assistência e de informações, atrasos e cancelamentos de voos, problemas com a bagagem, overbooking, costumam ser os principais motivos de reclamações atendidas pelos juizados dos aeroportos.

São Paulo registrou o maior número de atendimentos, 928, do dia 5 de junho até o dia 6 de julho, segundo informações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). Desse total, 252 resultaram em acordo entre as partes. A falta de assistência (365) e de informação (275) lideraram o ranking das demandas. Nesse estado, os três juizados instalados, em Cumbica (Guarulhos), Congonhas (São Paulo) e Viracopos (Campinas), funcionarão em horário estendido até o dia 20 de julho.

Os juizados dos aeroportos instalados no Rio de Janeiro foram responsáveis pelo segundo maior número em atendimentos, 391. No Rio, o serviço especial funcionou nos aeroportos Antônio Carlos Jobim (Ilha do Governador) e Santos Dumont (Rio). As reclamações envolveram cancelamentos e atrasos nos voos, extravios de bagagem, casos de furto, entre outros. O terceiro lugar no ranking de demandas coube ao Aeroporto Internacional de Curitiba, cujo juizado registrou 384 reclamações. Em seguida, vieram os juizados nos aeroportos de Recife/PE (379) e Brasília/DF (366).

Os juizados dos aeroportos instalados no Rio de Janeiro foram responsáveis pelo segundo maior número em atendimentos, 391. No Rio, o serviço especial funcionou nos aeroportos Antônio Carlos Jobim (Ilha do Governador) e Santos Dumont (Rio). As reclamações envolveram cancelamentos e atrasos nos voos, extravios de bagagem, casos de furto, entre outros. O terceiro lugar no ranking de demandas coube ao Aeroporto Internacional de Curitiba, cujo juizado registrou 384 reclamações. Em seguida, vieram os juizados nos aeroportos de Recife/PE (379) e Brasília/DF (366).

Nos estádios – Os jogos ocorridos nos estádios das 12 cidades-sede da Copa geraram 83 demandas. Tentativas de invasão a áreas restritas, tumultos, brigas, desacato a autoridades, danos ao bem público, são algumas das principais causas que motivaram reclamações de torcedores dentro dos estádios.

Entre as 12 cidades-sede, o maior número de conflitos ocorreu no Rio de Janeiro, na Arena Maracanã. Foram realizadas 21 audiências, das quais 16 resultaram no estabelecimento de transação penal, com pagamento de multa ou cesta básica. As ocorrências envolveram venda de ingressos por cambistas, apreensão de drogas, desacato e calúnia.

O segundo maior número de demandas foi registrado pelo Juizado do Torcedor e Grandes Eventos da Arena Castelão, em Fortaleza/CE, que atendeu 19 reclamações, durante os jogos da Copa. No jogo entre o Brasil e Colômbia, no último dia 4, o juizado atendeu ocorrências relativas a furtos de ingressos, falsificação de credencial e uso de credenciais de terceiros. Os torcedores prejudicados puderam assistir ao jogo depois que o juizado aceitou seus pedidos de liminares.

O Juizado do Torcedor e da Infância e Juventude instalado na Arena Pernambuco, em Recife/PE, registrou sete atendimentos, envolvendo 14 pessoas entre elas, um menor. A partida entre Costa Rica e Grécia, no dia 29/6, gerou o maior número de atendimentos no juizado. Onze adultos e um menor de idade tentaram usar identificação alheia para entrar no estádio. Após a transação penal com o Ministério Público, os jovens, todos brasileiros, terão de doar R\$ 4.400 a uma instituição filantrópica. O menor obteve a remissão judicial (perdão) com advertência.

A Vara do Torcedor na Arena Fonte Nova, em Salvador/BA, registrou a maior movimentação durante o jogo entre a Bélgica e os Estados Unidos da América, no dia 1º/7. Um torcedor italiano invadiu o campo, um torcedor belga agrediu um voluntário da Fifa e um norte-americano foi proibido de entrar na Arena por estar vestido apenas de sunga. Ele chegou a desacatar os seguranças, foi liberado, mas ficou detido durante o jogo.



A Arena Fonte Nova recebeu seis jogos da Copa. O juiz André Dantas, coordenador da Vara do Torcedor durante a competição, avaliou como positiva a atuação do Judiciário. Segundo ele, o entrosamento das polícias civil e militar com a equipe do Judiciário assegurou a rapidez para a solução dos problemas.

Em São Paulo, as seis partidas ocorridas na Arena Corinthians geraram quatro atendimentos, que envolveram provocação de tumulto e lesão corporal. Os juizados do torcedor foram instalados nas arenas dos estados do Rio de Janeiro, Mato Grosso, Paraná, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Amazonas, Rio Grande do Sul, Bahia, São Paulo, Pernambuco, Ceará e o Distrito Federal. Os números divulgados são repassados ao CNJ pelos Tribunais de Justiça dos estados correspondentes. ***Fernanda Melazo Agência CNJ de Notícias com informações do TJRJ,**

Tribunais devem fazer indicação de juizes para participar de Fórum de Alternativas Penais*

Todos os Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais do país foram oficiados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na última quarta-feira (9/7), sobre os prazos para a indicação de magistrados para participarem do Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape). O evento será realizado pelo CNJ nos dias 7 e 8 de agosto, no Maranhão, com o objetivo de promover análise e debater o cenário brasileiro e de trocar experiências entre magistrados que atuam na área.

O Fonape é coordenado pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do CNJ e também resultará na criação de um fórum permanente de debates sobre alternativas penais. Para o coordenador do DMF, Douglas Martins, a consolidação de uma política criminal de aplicação das penas e medidas alternativas é cada vez mais relevante diante dos problemas evidentes no sistema prisional brasileiro, como a superlotação e outras violações de direitos humanos. "Por meio desse evento, vamos buscar instalar um fórum permanente de juizes para debater o tema, trocar experiências e encontrar uma política efetiva para a aplicação das alternativas penais, sobretudo, quanto à questão do desencarceramento. Diante da realidade atual do sistema carcerário, é necessária a troca permanente de experiências entre os magistrados de todo o país, para discutirmos essas medidas e a melhor forma de aplicá-las", defende o coordenador do DMF. Programação – Durante os dois dias de evento, os magistrados assistirão a palestras, debaterão em grupos temáticos e conhecerão boas práticas de aplicação de alternativas penais no país. Entre as palestras, estão confirmadas Tornozeleira Eletrônica: Reflexão sobre a sua Utilização e Alternativas Penais ao Encarceramento Feminino.

Os grupos temáticos terão quatro abordagens: Alternativas Penais à Prisão e Segurança Pública; Penas Alternativas no Brasil e Eficácia de sua Aplicação; Tornozeleira Eletrônica, Reflexão sobre a sua Utilização; e Alternativas Penais ao Encarceramento Feminino. Inscrições – Cada Tribunal de Justiça deve indicar três nomes para participar do Fonape, sendo um juiz da Vara Criminal, um juiz da Vara de Penas de Medidas Alternativas e outro, do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJ (GMF). Os TRFs devem indicar um juiz da Vara Criminal e um juiz da Vara de Penas de Medidas Alternativas, cada. Serviço – Fórum Nacional de Alternativas Penais Data: 7 e 8 de agosto de 2014 Local: Auditório do Fórum Des. Sarney Costa – São Luiz/MA Número de participantes: 150 Carga Horária: 16 horas Realização: Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. ***Waleiska Fernandes Agência CNJ**

Luiz Silveira/Agência CNJ



Criado comitê gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau*

A Rede de Priorização do Primeiro Grau, criada pela Resolução/CNJ n. 194, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, já tem um Comitê Gestor. No último dia 3, foi publicada a Portaria n. 90, que institui o Comitê Gestor da Rede de Governança de Priorização do Primeiro Grau.

Entre as atribuições do Comitê, estão: coordenar as atividades da Rede de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição na gestão e implementação da Política; propor indicadores, metas, programas, projetos e ações nacionais vinculados a cada uma das linhas de atuação da Política, bem como auxiliar a sua implementação.

O grupo também ficará responsável por atuar na interlocução entre a Rede de Governança de Priorização do Primeiro Grau e a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com os Comitês Gestores Re-

gionais, realizando reuniões, encontros e eventos vinculados à Política, além de propor formas de reconhecimento, valorização e premiação de boas práticas, projetos inovadores e participação destacada de magistrados e servidores no desenvolvimento da Política. Auxiliar a Presidência do CNJ no acompanhamento do cumprimento da Resolução do CNJ n. 195, que dispõe sobre a distribuição do orçamento de primeiro e segundo graus nos tribunais brasileiros, e monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados também estão entre as funções do Comitê.

Na avaliação do conselheiro Rubens Curado, coordenador Grupo de Trabalho que propôs a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau e relator das Resoluções n. 194 e 195, a criação do Comitê Gestor marca o início de um trabalho conjunto e colaborativo em prol da concretização dessa política. "Ultrapassada a fase de construção das diretrizes da política, é chegada a hora da prática. O Comitê Gestor atuará exatamente no fomento e na coordenação das medidas concretas, na canalização de esforços e de recursos para a melhoria efetiva de cada uma das unidades judiciárias de primeiro grau", afirma Curado.

Rede – De acordo com a Resolução CNJ n. 194, a Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição será gerida e implementada pela Rede de Priorização do Primeiro Grau, constituída por representantes de todos os tribunais brasileiros. Os tribunais serão representados na Rede por um magistrado membro do Comitê Gestor local, a ser indicado à Presidência do CNJ. Nem todos os tribunais fizeram a indicação até o momento e o conselheiro Rubens Curado relembra a necessidade de o fazerem. "A composição do Comitê Gestor local e a indicação ao CNJ do respectivo representante na Rede são passos fundamentais para a implementação da Política de Atenção ao Primeiro Grau", argumenta.

Composição – O Comitê Gestor da Rede de Governança de Priorização do Primeiro Grau será composto por um conselheiro de cada uma das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por elas indicados; por um juiz auxiliar da Presidência do CNJ; e por um juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça. A coordenação do Comitê será do conselheiro indicado pela Comissão Permanente de Estatística, Gestão Estratégica e Orçamento. O Comitê Gestor Nacional atuará em permanente interação com a Secretaria-Geral do CNJ e poderá solicitar auxílio técnico e operacional das unidades administrativas do Conselho, bem como requerer à Presidência a participação de colaboradores eventuais. *Waleiska Fernandes Agência CNJ de Notícias



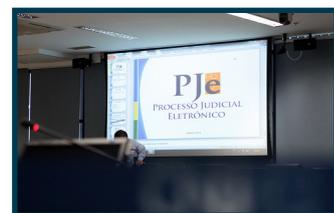
CNJ cria campanha para conscientizar sobre benefícios do uso do PJe*

A Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Gestores do Processo Judicial Eletrônico (PJe) elabora campanha de comunicação institucional para esclarecer a comunidade da Justiça sobre os benefícios da utilização do PJe, sistema de informática desenvolvido pelo CNJ em parceria com os tribunais para automatizar a tramitação dos processos judiciais. Seis peças publicitárias estão disponíveis na página do PJe a todos os assessores de comunicação dos Tribunais das Justiças Estadual, Federal e do Trabalho.

O material aborda de maneira concisa e direta as vantagens proporcionadas pelo uso do sistema, como a celeridade processual, a praticidade e a economicidade. A ideia é que os tribunais disseminem as peças nos seus canais próprios de comunicação interna. Uma das peças aborda a necessidade de advogados, magistrados e servidores adquirirem certificação digital para acessar e movimentar os processos no PJe, em função da proteção a dados confidenciais que a tecnologia da informação fornece a ações judiciais.

Além das peças para internet, um boletim mensal está sendo produzido pela Coordenadoria de Imprensa do CNJ para manter os servidores da Justiça informados sobre os avanços do projeto e eventos de capacitação das equipes que operarão o novo sistema. Notícias dos sítios de tribunais de todo o país e do Portal do CNJ começaram a ser distribuídas por meio desse novo produto da Secretaria de Comunicação Social do Conselho. A primeira edição está no ar desde o último dia 25.

Cronograma - Outro objetivo da ação é incentivar a adoção do PJe pelos tribunais. Instituído em dezembro de 2013 pela Resolução 185/CNJ, o PJe já havia sido adotado por 34 cortes até o início de junho, além da Turma de Uniformização (TNU) dos Juizados Especiais Federais e do próprio CNJ. Os tribunais que não aderiram ao sistema têm até 15 de julho para propor ao CNJ um plano para implantar o PJe. O cronograma deverá listar as unidades judiciárias em que o PJe será instalado. O prazo para conclusão do projeto poderá variar entre três e cinco anos, de acordo com o porte do tribunal, conforme previsto no anuário estatístico do Judiciário "Justiça em Números". *Manuel Carlos Montenegro/Agência CNJ de Notícias



Juízes devem preencher reformulação do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais*

Está disponível no sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o novo formulário de inspeção do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP). Todos os Tribunais de Justiça estaduais e Tribunais Regionais Federais já foram comunicados da obrigatoriedade do preenchimento.

O novo CNIEP faz parte da reformulação que o CNJ está realizando no Geopresídios, sistema que reúne um panorama das unidades prisionais, penitenciárias, cadeias públicas, delegacias, hospitais de custódia, entre outras do país.

Com a mudança, o Geopresídios passará a ter um panorama mais completo da realidade do sistema carcerário brasileiro, pois, além de informações dos estabelecimentos penais, o sistema terá dados sobre os presos de cada unidade. Além do novo CNIEP, há no sistema dois novos cadastros, solicitando aos tribunais dados sobre o número de presos domiciliares e de presos com monitoramento eletrônico.

O preenchimento das novas informações (prisão domiciliar e monitoramento eletrônico) ficará sob a responsabilidade dos juízes de execução criminal responsáveis pelas inspeções, que já preenchem o atual CNIEP, nos termos da Resolução nº 47 do CNJ.

O coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do CNJ, juiz Douglas Martins, explica que o novo Geopresídios trará mais transparência ao trabalho de inspeção realizado pelos Tribunais. Atualmente o sistema não disponibiliza todo o formulário preenchido pelo magistrado durante a inspeção ao estabelecimento penal.

Com a mudança, será possível visualizar no sistema público o último relatório de inspeção enviado ao CNJ e a data em que foi realizada, possibilitando que toda a sociedade fiscalize e conheça a realidade dos presídios de seu estado. "O novo site do Geopresídios possibilitará a visualização dos formulários preenchidos, emissão de relatórios com dados agrupados e comparativos estatísticos. Além disso, a inclusão de novos conteúdos, como a prisão domiciliar e monitoração eletrônica, tirará da invisibilidade centenas de milhares de pessoas em privação da liberdade e que não eram alcançadas por nenhum cadastro nacional. Só agora teremos uma visão completa da população carcerária brasileira", esclarece o coordenador.

Lançamento – A estimativa do DMF/CNJ é lançar o novo Geopresídios no Fórum Nacional de Alternativas Penais, que o Conselho Nacional de Justiça vai realizar nos dias 7 e 8 de agosto no Maranhão. Para isso, é necessário que Tribunais contribuam com preenchimento dos formulários do CNIEP e da situação dos presos em seus respectivos estados. *Waleiska Fernandes Agência CNJ de Notícias



Luiz Silveira/Agência CNJ

Manual auxilia no Cadastro de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade*



Está disponível no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) um manual que busca auxiliar magistrados e servidores no preenchimento do Cadastro Nacional de Condenados por Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade (CNCIAI).

O documento, elaborado pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), ensina passo a passo como cadastrar processos com condenação de pessoa física ou jurídica por ato de improbidade administrativa e por ato que implique inelegibilidade, como

consultar processos ou buscar pessoas que possam ter sido condenadas, entre outras ações possíveis.

O manual mostra ainda que informações sobre o processo e sobre os condenados devem ser preenchidas pelos magistrados. A fim de auxiliar no preenchimento correto dos dados, o manual traz imagens das telas do sistema, além dos contatos (e-mail e telefone) de áreas do CNJ que podem auxiliar os responsáveis pelo lançamento das informações.

Criado no final de 2008, o cadastro do CNJ reunia inicialmente apenas as condenações por improbidade administrativa, feitas com base na Lei n. 8.429/1992. Em março de 2013, no entanto, o Plenário do Conselho aprovou a ampliação do cadastro, que passou a incluir também os condenados por crimes contra a administração pública, que podem tornar os demandados inelegíveis segundo a Lei Complementar n. 135 (Lei da Ficha Limpa). Com a mudança, o banco de dados passou a se chamar Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade (CNCIAI).

É importante registrar que nem todas as condenações constantes do cadastro implicam necessariamente inelegibilidade ou o enquadramento do réu na Lei Complementar n. 135. Para que os condenados sejam declarados inelegíveis é preciso que o juiz responsável pela condenação tenha determinado também a suspensão dos direitos políticos

do réu. Nesse caso, a Justiça Eleitoral poderá declarar o condenado inelegível no momento de registro da candidatura ou quando provocada.

A alimentação do cadastro é regulamentada pela Resolução CNJ n. 44 e pelo Provimento n. 29 da Corregedoria Nacional de Justiça. De acordo com a Resolução, devem ser prestadas informações quando houver trânsito em julgado de ações por improbidade administrativa ou decisão colegiada que possa ocasionar a inelegibilidade do réu. Os tribunais devem atualizar os dados até o dia 10 do mês subsequente ao trânsito em julgado das condenações.

Segundo a Resolução n. 44 e o Provimento n. 29, a inclusão, alteração ou exclusão de informações no CNCIAI é de responsabilidade do juízo da execução da sentença, no caso das ações de improbidade com trânsito em julgado. No caso das ações que ocasionem inelegibilidade do réu, a responsabilidade sobre a prestação das informações é do juízo prolator da decisão de primeiro grau, com trânsito em julgado, ou do presidente do órgão colegiado prolator da decisão, ao final da sessão de julgamento. Nos tribunais superiores e tribunais de contas a competência é exercida pelo presidente da sessão de julgamento em que foi determinada a condenação.

O manual pode ser acessado pelo endereço

http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/docs/livreto_cadastro_improbidade_pb.pdf.

*Tatiane Freire Agência CNJ de Notícias - Leia a matéria completa no www.cnj.jus.br.

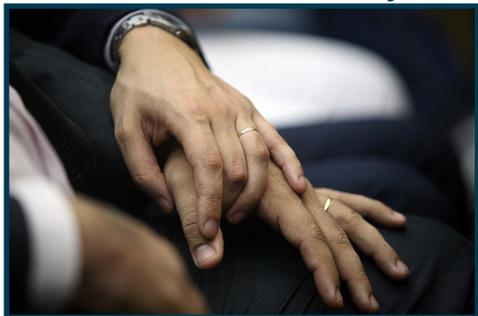
Corregedoria disciplina registro de união estável em cartórios de registro civil*

A fim de uniformizar procedimentos e garantir segurança jurídica aos casais hetero e homossexuais que mantêm união estável, a Corregedoria Nacional de Justiça editou, no último dia 7 de julho, o Provimento n. 37, que disciplina o registro da união nos Cartórios de Registro Civil. De acordo com a norma, assinada pelo corregedor em exercício, conselheiro Guilherme Calmon, a constituição e a extinção da união estável poderão ser publicizados, por meio do registro no Livro "E", realizado pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais.

O registro, porém, é facultativo, e não substitui a conversão da união estável em casamento. Segundo o artigo 7º do Provimento, a dissolução da união estável poderá ser registrada mesmo que sua constituição não tenha sido publicizada em cartório.

Prova – Segundo o corregedor nacional de Justiça em exercício, a publicidade torna mais fácil a prova sobre a união estável e, conseqüentemente, a produção dos efeitos pessoais e patrimoniais decorrentes do vínculo. "Com o registro da união estável no Registro Civil, não será necessário, por exemplo, ajuizar ação em face do INSS para reconhecimento do direito à pensão por morte do companheiro segurado, pois ela já estava provada. Há várias outras conseqüências benéficas para os companheiros", afirmou Guilherme Calmon.

Gil Ferreira/Agência CNJ



O corregedor em exercício acrescenta que o Provimento n. 37 em nada interfere na Resolução CNJ n. 175, que trata da viabilidade do casamento civil entre pessoas do mesmo sexo e da conversão em casamento da união estável entre pessoas do mesmo sexo. *Bárbara Pombo Agência CNJ de Notícias

Senado aprova Nancy Andrichi para a Corregedoria do CNJ*

Luiz Antônio/Agência Senado

O Plenário do Senado aprovou, nesta quarta-feira (16/7), por 48 votos a 5, a indicação da ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Nancy Andrichi para o cargo de corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A ministra deverá substituir o atual corregedor, ministro Francisco Falcão, cujo mandato à frente da Corregedoria Nacional termina em setembro. Nancy começou a carreira na Justiça gaúcha, passando pela Justiça do Distrito Federal, até chegar ao STJ e ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), onde exerceu o cargo de corregedora.



A indicada para o CNJ passou por sabatina em junho na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado. Durante a sabatina, sugeriu que juízes aposentados continuem a trabalhar, em um quadro paralelo, como forma de colaborar para a agilidade judiciária. De acordo com a ministra, a Justiça brasileira precisa de pelo menos mais 6 mil juízes. Ela disse estar consciente da responsabilidade de ser corregedora do CNJ e prometeu dedicação ao novo cargo. **Fonte: Agência Senado**